

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 977 /2026 DE 10 DE agosto DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 195/2026, advinda do Setor de Limpeza e Conservação e a Comunicação Interna nº 78/2026 da Gerência Administrativa da Fundação UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/12/2026 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, nomeada pela Portaria nº 2001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

